

Universidade Federal de Minas Gerais
Escola de Engenharia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção

Edital de Seleção 2013/ 2º. Semestre - Doutorado

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, **no período de 23 de setembro de 2013 a 24 de outubro de 2013**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao Doutorado, em regime de fluxo contínuo. As inscrições poderão ser feitas na Secretaria do Programa ou enviadas pelo serviço de Correios por Sedex ou EMS – Express Mail Service, **com data de postagem até 24 de outubro de 2013**, para o seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, Departamento de Engenharia de Produção – Escola de Engenharia – Universidade Federal de Minas Gerais, Av. Antônio Carlos, 6627 – Campus Pampulha – Sala 3212 – CEP: 31270-901 – Belo Horizonte, MG – Brasil. Horário de atendimento externo da Secretaria de Pós-Graduação: de 10:00 às 11:30 horas e de 14:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira (exceto em feriados e recessos acadêmicos). Contatos: Tel. (31) 3409 4881, e-mail ppgep@dep.ufmg.br, página web www.dep.ufmg.br/pos.

I – Das Vagas. Serão oferecidas, para ingresso durante o segundo semestre de 2013, em regime de fluxo contínuo, **07 (sete) vagas** com a seguinte distribuição entre as linhas de pesquisa do Programa: **(i)** Modelagem Estocástica e Simulação, 02 (duas) vagas; **(ii)** Otimização de Sistemas Logísticos e de Grande Porte, 02 (duas) vagas; **(iii)** Sistemas Integrados de Manufatura 02 (duas) vagas; **(iv)** Modelos e Algoritmos de Produção e de Redes, 01 (uma) vaga. O candidato poderá inscrever-se para uma única Linha de Pesquisa durante a vigência deste Edital.

II – Dos Requisitos para a Inscrição. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar, obrigatoriamente, a seguinte documentação: **a)** formulário de inscrição devidamente preenchido (formulário próprio, disponibilizado em www.dep.ufmg.br/pos); com indicação da Linha de Pesquisa; **b)** cópia da cédula de identidade, do CPF, da certidão de nascimento ou de casamento e do comprovante de endereço. Candidatos estrangeiros devem apresentar os documentos exigidos pela legislação específica; **c)** Certidão de Quitação Eleitoral, acessível na página eletrônica <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, ou título de eleitor com comprovante de votação da última eleição realizada; **d)** cópia do documento comprobatório de que o candidato está em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino); **e)** cópia do diploma de curso de graduação (ou documento equivalente) ou documento comprobatório de que o candidato, se ainda estudante, tem condição de se graduar antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação; **f)** cópia do histórico escolar de graduação; **g) dossiê, em três (03) vias, contendo a seguinte documentação:**
1) carta de motivação, expondo as razões pelas quais deseja fazer o curso; 2)

currículo elaborado na plataforma LATTES/CNPq (disponível em <http://lattes.cnpq.br>), impresso e devidamente comprovado; 3) plano de trabalho compatível com a Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato. O plano de trabalho deverá ser apresentado com uma folha de rosto (que não conta como página), informando o título do trabalho, o nome e a assinatura do candidato. Não poderá haver ao longo do plano de trabalho nenhuma identificação do candidato sob pena de desclassificação. O plano de trabalho deverá conter a seguinte estrutura: título, autor, resumo (máximo de 150 palavras) e descrição detalhada do tema de pesquisa, problema, objetivos de trabalho e bibliografia. O texto do plano deverá ter, no máximo, 10 (dez) páginas (incluindo a bibliografia) no formato A4, com margens de 2,5 cm, texto com espaçamento simples, fonte "times new roman" tamanho 12 e título tamanho 14, sem notas de rodapé, bibliografia segundo normas ABNT.

Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou enviadas fora do prazo estabelecido neste edital.

III – Da Comissão Examinadora. A Comissão designada para o processo seletivo do doutorado será composta de 03 (três) professores titulares e 01 (um) suplente, membros do colegiado do Programa. O suplente só participará do Processo Seletivo em caso de impedimento justificado de um dos titulares. A relação nominal da comissão de seleção será divulgada, na Secretaria e na página *web* do Curso, até 48 horas antes do início do processo seletivo juntamente com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da banca em função dos candidatos inscritos neste concurso.

IV – Do Processo Seletivo para o Doutorado. O processo seletivo para o doutorado constará de duas etapas, ambas eliminatórias e classificatórias, sendo exigido rendimento de, pelo menos, 60% (sessenta por cento) em cada uma delas.

A Etapa 1 compreenderá a **análise do(s) histórico(s) escolar(es) e do *curriculum vitae***, resultando em nota de 0 (zero) a 100 (cem). Os seguintes itens serão pontuados: publicações em periódicos qualificados e artigos completos em anais de congressos (até o máximo de 40% da nota final), histórico escolar e desempenho em disciplinas em áreas afins a área de concentração do Programa (até o máximo de 30% da nota final), outras atividades em Engenharia de Produção e/ou áreas afins, tais como participação em iniciação científica e projetos de pesquisa, demais publicações científicas e outras produções (até o máximo de 30%).

A Etapa 2, resultando em nota de 0 (zero) a 100 (cem), compreenderá a **avaliação do Plano de Trabalho**. Nesta etapa serão avaliados os seguintes aspectos do candidato: grau de maturidade, a capacidade de articulação e expressão nas linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, a adequação de sua formação e do Plano de Trabalho para os estudos de pós-graduação.

V – Do Resultado Final do Doutorado. A nota final do candidato ao doutorado será a média das notas obtidas nas etapas 1 e 2, sendo 60 (sessenta) pontos a nota mínima para a aprovação final, respeitada a ordem de classificação e o número de vagas por linha de pesquisa disponibilizado neste Edital. Os candidatos serão ordenados em sequência decrescente da nota final, por linha de pesquisa, com a indicação de resultado: “reprovado” ou “aprovado, mas não-classificado” ou “aprovado e classificado”. Serão aprovados e classificados, dentro do limite das vagas ofertadas neste edital, por linha de pesquisa, os candidatos que obtiveram nota final igual ou superior a 60 pontos por ordem decrescente da nota final. Para desempate na classificação será utilizada a nota obtida na Etapa 1. Persistindo o empate, será realizado um sorteio, com a presença dos candidatos. O resultado final da seleção ao doutorado será divulgado na página web do Programa, **no dia 18 de novembro de 2013**. O candidato terá 10 (dez) dias a partir da divulgação do resultado para a interposição de recursos. Durante o prazo do recurso o candidato terá acesso às notas das avaliações e das respectivas planilhas de pontuação.

A documentação dos candidatos “aprovados, mas não classificados” e a dos “reprovados” nesta seleção, deverá ser requisitada dentro de, no máximo, 30 dias após a divulgação do resultado final. Após este prazo a documentação será destruída.

VI – Do Registro e Da Matrícula. O candidato ao doutorado aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet**, no período **de 20 a 22 de novembro de 2013**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso **até o dia 29/11/2013**. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até o dia 28/11/2013**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação. Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até o dia 28/11/2013**, o RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Programa. De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro

Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

Em atendimento à Resolução Nº 08/2008, de 14 de outubro de 2008, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade, os alunos do doutorado selecionados no exame que trata este Edital deverão comprovar, no prazo máximo de 24 meses, a contar da data de sua primeira matrícula no Programa, conhecimento de **língua inglesa**. Serão aceitas uma das seguintes comprovações: **(i)** Certificado de aprovação em exame realizado pelo CENEX/FALE/UFMG, nos últimos 3 anos, para cursos de pós-graduação da ÁREA 2 – Ciências Exatas e da Terra, Engenharias. Informações sobre este exame poderão ser obtidas no site www.lettras.ufmg.br/cenex, link “Exames de Proficiência”. O candidato deverá verificar as opções de datas para as provas compatíveis com o prazo exigido neste Edital para a comprovação do conhecimento de língua inglesa; **(ii)** serão também aceitos Certificados de aprovação em exames de proficiência em inglês emitidos por instituições credenciadas para tal, em que se comprove o rendimento mínimo de 60%; **(iii)** mediante comprovação, poderá ainda ser aproveitada a aprovação (mínimo de 60%) em exame de conhecimento da língua inglesa realizado para curso de Mestrado credenciado pela CAPES, quando houver.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2013 - Prof. Martín Gómez Ravetti -
Coordenador do PPGEP